

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de julho de 2017, Brasília (DF)**

GT 25 – Cultura, crítica e democratização

**Da nação (ambiguamente) mestiça à nação multicultural e
pluriétnica: ordens de discurso de raça e identidade nacional
no Brasil**

Aristeu Portela Júnior

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Bolsista de Doutorado do CNPq

Da nação (ambiguamente) mestiça à nação multicultural e pluriétnica: ordens de discurso de raça e identidade nacional no Brasil

Introdução

É usual reconhecer como estão incrustadas, na história da política e da intelectualidade brasileiras, as reflexões sobre identidade nacional. Ao menos desde que o país conquista a independência jurídico-política, no início do século XIX, suas elites dirigentes buscam delinear os traços identitários que seriam característicos do Brasil – seu povo, sua história, seus símbolos... – para, assim, descortinar os caminhos a serem seguidos no processo de constituição da nação que se almeja. Mesmo hoje, os debates sobre identidade nacional continuam politicamente importantes – seja em nível global, especialmente no que tange à situação dos refugiados e à perseguição a “minorias” étnicas, raciais e religiosas (MCRONE; BECHHOFER, 2015, p. 196; 199); seja, no caso brasileiro, via o reconhecimento de que estamos, há algum tempo (SOARES, 2011; GUIMARÃES, 2012), colocando em xeque os padrões e modelos consolidados de se delinear a identidade nacional, vivenciando agora processos de reconfiguração que não ocorrem desprovidos de conflitos e problematizações.

Seria difícil ignorar o fato de que, no Brasil, as reflexões (e as políticas de Estado) em torno da identidade nacional carregam, desde o início, uma vinculação com modos específicos de se compreender as relações raciais no país. Veremos mais adiante que, seja em fins do século XIX, quando as teorias e práticas de “branqueamento” mobilizavam o projeto de nação concebido por nossas elites; em meados do século XX, em que se estabelece institucionalmente a imagem do Brasil como um paraíso das relações raciais; ou neste início do século XXI, em que “novas etnicidades negras” (COSTA, 2006a) e políticas de ação afirmativa com recorte racial colocam em xeque as noções consolidadas acerca da nacionalidade – a “raça” foi, e continua sendo, um elemento chave para se entender as narrativas de nação em torno do Brasil.

O objetivo do presente trabalho é construir uma periodização analítica desses diferentes modos de se compreender a identidade nacional no país. Recorreremos, para tanto, à noção de “ordem de discurso” visando dar conta dos modos como a reflexão teórica articula-se à ação do Estado para elaborar, discursivamente, imagens do Brasil enquanto nação. Apresentamos, de início, a

concepção de identidade nacional que orienta nossas reflexões, e em seguida abordamos três ordens de discurso distintas, terminando enfim por refletir sobre como essa sistematização auxilia na compreensão dos fundamentos teóricos dos debates atuais sobre políticas de ação afirmativa no Brasil.

Discurso e identidade nacional

De pouca serventia seriam, para os nossos fins, as antigas abordagens de nação e identidade nacional que tendem a vê-las como realidades dotadas de características unívocas e imutáveis. Ao invés disso, partimos aqui das chamadas “interpretações construtivistas” no estudo das nações (COSTA, 2006b, p. 133), que têm em Benedict Anderson sua referência principal, e das implicações que Stuart Hall desenvolve, no seio dessa perspectiva teórica, para uma definição “discursiva” de identidade nacional.

Talvez uma das principais contribuições de Hall, nesse aspecto, esteja em entender a nação não apenas como uma entidade política, “mas algo que produz sentidos – *um sistema de representação cultural*. As pessoas não são apenas cidadãos legais de uma nação; elas participam na *ideia* de nação como representada na sua cultura nacional” (HALL, 1996, p. 612; tradução nossa). O autor argumenta que a identidade nacional consiste num conjunto de “significados sobre ‘a nação’ com os quais nós podemos nos *identificar*” (HALL, 1996, p. 613). Significados contingentes, historicamente particulares, que estariam contidos nas histórias e memórias que conectam o presente e o passado da nação, nas imagens que são construídas sobre ela.

A identidade nacional pode, assim, ser concebida como um *discurso*. “Discurso”, aqui, precisa ser entendido como a prática a partir da qual os indivíduos dotam a realidade de significado (RUIZ RUIZ, 2009, 3). Como afirma Hall (1992, p. 201): “Um discurso é um grupo de enunciados que fornece uma linguagem para falar sobre – isto é, um modo de representar – um tipo particular de conhecimento sobre um tópico”.

A “comunidade imaginada” que é a nação (ANDERSON, 2008) é, assim, construída discursivamente, através de narrativas que contêm os elementos definidores de unidade e igualdade coletivas, de fronteiras e autonomia – e que são continuamente lançadas por políticos, intelectuais, mídia etc. Tais discursos, segundo Hall, fornecem uma série de imagens, panoramas, cenários, eventos

históricos, símbolos que representam as experiências partilhadas que dão significado à nação: “Como membros de tal ‘comunidade imaginada’, nós nos vemos partilhando desta narrativa” (HALL, 1996, p. 614).

Essa interpretação, que aponta para a possibilidade de conceber a identidade nacional como construção discursiva, é fecunda por nos possibilitar perceber que não existe *uma* identidade nacional, num sentido essencialista (WODAK et al, 2009, p. 186-187). Diferentes identidades são discursivamente construídas de acordo com os atores sociais envolvidos, as conjunturas sociais e os contextos históricos. O que significa dizer que ideias sobre a nação são elementos pertinentes nas lutas políticas das sociedades.

Por ser esse grande construto disputado por diferentes grupos que manobram para se apoderar da sua definição e efeitos legitimadores, “a nação tende a converter-se num símbolo manipulável e a ser disputado em grau, profundidade e resultados diferentes pelos indivíduos e grupos em interação” (FERNANDES, 2006, p. 47-48). A luta pela definição de uma identidade é uma forma de se delimitar as fronteiras de uma política que procura se impor como legítima. Nesse sentido, a pergunta fundamental seria: quem são os artífices “desta identidade e desta memória que se querem nacionais? A que grupos sociais elas se vinculam e a que interesses elas servem?” (ORTIZ, 2006, p. 139).

A análise dos discursos de identidade nacional historicamente construídos na sociedade brasileira envolve, assim, a considerações dessa dimensão política. E é justamente para melhor compreendê-la que iremos empregar o conceito de “ordem de discurso”, a partir do modo como trabalhado por Fairclough (2001). O autor o utiliza para designar as convenções e normas discursivas subjacentes a todo evento discursivo. Para os fins deste trabalho, tratam-se de convenções e normas acerca do modo particular de construir determinado “assunto” ou “tópico” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 164) – no caso, a identidade nacional. Os “elementos” das ordens de discurso são, aqui, acessados a partir dos conceitos e os sentidos particulares que assumem em determinado contexto histórico-social.

A principal riqueza desse conceito está no reconhecimento da constituição iminentemente histórica e social do discurso. Segundo Fairclough (2001, p. 99), as ordens de discurso podem ser consideradas facetas discursivas das ordens sociais – facetas discursivas do “equilíbrio instável e contraditório que constitui

uma hegemonia” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 123-124). As ordens de discurso, portanto, são parte das disputas políticas e culturais para a constituição de hegemonias em contextos histórico-sociais particulares, podendo ser desarticuladas e rearticuladas nesse processo.

Isso significa que, no processo de sistematização de tais ordens de discurso, precisamos estar atentos às lutas e aos atores sociais envolvidos na sua construção. Especificamente no caso brasileiro, seguiremos a trilha aberta por Ortiz (2006, p. 140-141) e levaremos em conta dois pontos: a relação do Estado brasileiro com o processo de elaboração de narrativas sobre a nação; e o papel dos “intelectuais”¹ enquanto “mediadores simbólicos” na construção da identidade nacional.

Assentados nesses critérios, e com base num exame da literatura pertinente, delineamos três momentos históricos em que ordens de discurso específicas estabeleceram uma hegemonia política e cultural no Brasil. Um primeiro período que segue da década de 1870 até a década de 1930; outro que vai dos anos 1930 até fins da década de 1970; e um terceiro que segue daí até a década de 2010. Esses períodos delineiam os contextos em que se constituem padrões discursivos acerca da identidade nacional no Brasil. Iremos a seguir abordar cada uma dessas ordens de discurso, verificando como os projetos de nação e as concepções de identidade nacional estiveram vinculados com uma problematização das relações raciais na sociedade brasileira.

Brasil, nação branca?

É no final do século XIX, particularmente após a década de 1870, que podemos localizar a conformação de uma primeira ordem de discurso de raça e identidade nacional no Brasil. Tanto o fim do sistema escravista quanto a proclamação da República colocaram às camadas dirigentes o desafio de pensar e construir uma nação adequada aos padrões civilizatórios então considerados essenciais – não só no que diz respeito às configurações jurídico-políticas de

¹ A categoria de “intelectual”, aqui utilizada, “une não apenas ideólogos e filósofos, mas ativistas políticos, técnicos industriais, economistas políticas, especialistas jurídicos etc. Tal figura é menos um pensador contemplativo, no velho estilo idealista da *intelligentsia*, que um organizador, construtor, ‘persuasor permanente’, que participa ativamente da vida social e ajuda a trazer para a articulação teórica correntes políticas positivas já contidas nela” (EAGLETON, 1997, p. 110).

cidadania e de trabalho, mas também (e talvez sobretudo) no que tange à configuração racial da população.

Tendo a abolição da escravatura estabelecido, ao menos juridicamente, a população negra como detentora do rótulo de cidadã, ela não podia ser desconsiderada do projeto de nação que então se buscava forjar. E, no entanto, na perspectiva das elites – na medida em que não se alteraram os padrões culturais racistas característicos do período escravocrata –, era justamente esse grande contingente populacional não branco que dificultava a incorporação dos padrões civilizatórios de inspiração europeia, considerados superiores (COSTA, 2010, p. 1). Como afirma Munanga (1999, p. 52), o que estava em jogo, para muitos intelectuais nas décadas seguintes à Abolição, era a questão de como transformar a pluralidade de raças, culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação. “A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca...” (MUNANGA, 1999, p. 51).

Desse modo, a reflexão sobre raça no Brasil (ou sobre as *diferenças* e as *relações* raciais, num viés escancaradamente desfavorável à população negra) começa a se desenvolver de forma articulada a uma reflexão sobre o caráter e os destinos da nação. Os dois aspectos evidenciam desde esse período sua profunda vinculação: as relações raciais se tornam, nesse momento (e posteriormente...), objeto de detida reflexão intelectual e, *simultânea e articuladamente*, de políticas estatais. É no inter-relacionamento dessas duas dimensões que podemos perceber a conformação da ordem de discurso a que nos referimos, na qual a ideia de *mestiçagem* desenvolve um papel central.

Hoje já são relativamente bem conhecidos os meandros da reflexão sobre a “questão racial” nesse período, seus principais expoentes e as instituições que lhe deram guarida e divulgação, como os museus etnográficos, os institutos históricos e geográficos e as faculdades de direito e medicina (SKIDMORE, 2012; SCHWARCZ, 1993). Para o que nos interessa neste trabalho, cabe atentar para o modo paradoxal com que a mestiçagem foi concebida pela elite nacional detentora das posições institucionais que lhe permitiam ditar os rumos do país – paradoxo que nasce, em certo sentido, da influência de teorias raciais europeias,

especialmente as de Arthur de Gobineau, Friedrich Ratzel e Thomas Buckle (SCHWARCZ, 1993; COSTA, 2006a).

De um lado, a mestiçagem vai ser vista, por intelectuais como Silvio Romero e Nina Rodrigues, como crucial para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação no Brasil. As teorias europeias, que enfatizavam a pureza e a hierarquia racial, ajudarão a conformar uma interpretação da sociedade brasileira que destacava a inviabilidade a degenerescência de uma nação composta por raças mistas; em outras palavras, a composição étnica e racial do Brasil, distante do modelo branco então valorizado, tornava-o um “modelo da falta e do atraso” (SCHWARCZ, 1993, p. 48). A mestiçagem é, assim, vista sob um prisma essencialmente negativo, uma espécie de patologia incurável da sociedade brasileira que impossibilitava a construção de uma identidade nacional edificante.

A presença majoritária de povos/raças considerados inferiores e a indesejável mestiçagem transformavam o Brasil, na visão da intelectualidade do século XIX, em uma nação condenada ao fracasso, impossibilitada, pela sua composição étnico-racial, de alcançar o estatuto de nação civilizada (SOARES, 2011, p. 101).

Mas além dessa chave de leitura, digamos “pessimista”, ela será lida, simultânea e paradoxalmente, numa outra chave, se não “positiva”, ao menos “esperançosa”. A incorporação de ideias eugenistas – especificamente neolamarckianas (TELLES, 2003, p. 45) – pelas camadas dirigentes fará com que a mestiçagem seja vista como um *meio*, uma espécie de *instrumento* para a construção da nação branca que, esperava-se, o Brasil ainda poderia se tornar.

Grosso modo, essas concepções eugenistas apontavam que as deficiências genéticas das raças consideradas inferiores poderiam ser superadas nas gerações seguintes via o cruzamento com as raças ditas superiores – entendendo-se, nesse contexto, as “deficiências” como a não adequação ao padrão racial branco. Sendo assim, tais pensadores aceitavam as previsões racistas de inferioridade do negro e do mulato, mas acreditavam que essa inferioridade poderia ser suplantada através da miscigenação: conforme apontam Skidmore (2012, p. 111-112) e Telles (2003, p. 45-46), a partir da taxa mais alta de fecundidade entre os brancos e da crença de que os genes brancos eram dominantes, os eugenistas concluíram que a mistura de raças eliminaria a

população negra e conduziria, gradualmente, a uma população brasileira completamente branca.

Evidentemente que a mestiçagem, posta nestes termos, carrega em si o pressuposto da superioridade de uma nação formada majoritariamente por uma população branca. Era nesse ideal nacional que repousavam as esperanças das elites políticas e intelectuais da época, em completo contraste com a realidade racialmente diversa do Brasil – e daí podermos chamar de “branqueamento” o ideal e as políticas de Estado que buscaram concretizá-lo então. Pois esse conjunto de noções vai orientar a ação do Estado brasileiro na direção do estabelecimento de uma nação completamente branca, em que a superioridade numérica da população negra seja superada (MUNANGA, 1999, p. 52-53).

É esse “branqueamento”, prescrito pelos eugenistas, que vai se tornar a principal sustentação da política de imigração do Brasil. Como afirma Telles (2003, p. 46), a elite brasileira trouxe e subsidiou imigrantes europeus para “melhorar a qualidade” de sua força de trabalho e substituir os ex-escravizados negros. Reafirmando, nesse processo, um conjunto de estereótipos negativos com relação à população negra, e tornando explícita sua inadequação, sua ausência de lugar no projeto de nação que se construía – pois, fundamentalmente, o que se pretendia no longo prazo era o desaparecimento da população negra, seja via mestiçagem, seja via imigração de europeus.

Em resposta ao “racismo científico” do século XIX, a elite brasileira decidiu promover maior miscigenação, mas com a infusão maciça de sangue branco, de milhões de imigrantes europeus. Eles buscaram planejar uma nação branca, através da imigração europeia e das previsões otimistas de que os genes determinantes de traços brancos predominariam na mistura racial, eventualmente branqueando os elementos negros de sua população (TELLES, 2003, p. 315).

Mesmo que esse processo de branqueamento físico da sociedade tenha fracassado – em parte devido aos seus problemáticos e hoje desacreditados pressupostos “científicos” –, seu ideal de nação “ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro...” (MUNANGA, 1999, p. 16). Foi o ideal de branqueamento que orientou, segundo Ricardo Costa (2010, p. 6-7), a construção de uma identidade nacional baseada na herança cultural europeia, que nega qualquer possibilidade de se pensar em alguma identidade alternativa, fundamentada por exemplo em heranças culturais de origem africana ou mesmo indígenas. E daí

termos não só um ideal de modernização, levado a cabo na Primeira República, calcado na “europeização” dos costumes (GUIMARÃES, 2012, p. 117), como também a naturalização das desigualdades raciais no período pós-escravização da população negra (JACCOUD, 2009, p. 21).

De fato, a construção dessas ideologias raciais, e a sua incorporação via políticas de Estado, reafirma noções de inferioridade da população negra e, conseqüentemente, contribui para manter as posições hierárquicas estabelecidas no período anterior. O que mostra que, no fundo, a reflexão e as políticas raciais atuaram, no período pós-escravização, como os pilares da construção de critérios diferenciados de cidadania – pois, na medida em que excluídos do projeto de nação que então se forjava, à população negra restava apenas a integração (política, social) aos padrões dominantes, ou o desaparecimento (resultado esperado pelas políticas de branqueamento).

Nessa primeira ordem de discurso, podemos identificar alguns pontos que permanecerão característicos da forma como o Brasil busca construir seus discursos de identidade nacional. Antes de tudo, a própria preocupação, já anotada, das relações raciais como elemento fundamental para se pensar o passado, o presente e o futuro da nação brasileira. Mas talvez o legado mais duradouro dessa ordem de discurso esteja na sua valorização do “branqueamento” enquanto ideal a ser buscado. Ainda que, nesse período, ela esteja associada com uma total desvalorização da mestiçagem (e conseqüentemente da população negra), é possível argumentar que ela permanece mesmo quando a intelectualidade e o Estado brasileiro passam a reconhecer o seu valor, e a caracterizar o Brasil enquanto país eminentemente mestiço, como veremos a seguir.

Brasil, nação mestiça?

Os anos 1930 no Brasil são marcados pelo questionamento dos padrões identitários anteriormente construídos acerca da nação, e pela paulatina construção de uma nova ordem de discurso. Progressivamente, as teorias e as políticas de “branqueamento”, com a perspectiva do “racismo científico” que as acompanhava, são postas em causa, e formula-se um novo modo de compreender a identidade nacional que estenderá sua influência, nas ciências, nas artes e na política, até mais ou menos o fim da década de 1970.

Assim como na ordem de discurso anterior, a noção de mestiçagem constitui a chave de leitura essencial para compreendermos as rotações teóricas e políticas efetuadas nesse período. Pois, de elemento que singulariza negativamente a sociedade brasileira, e que deve ser buscado apenas na medida em que funciona como caminho para se atingir o ideal de branqueamento, a mistura racial passa a ser vista como o grande trunfo civilizacional do Brasil.

Segundo Guimarães (2012, p. 120), os principais responsáveis pela construção dessa nova visão da “questão racial” e, conseqüentemente, da identidade nacional, foram sobretudo Getúlio Vargas, na política, e Gilberto Freyre, nas ciências sociais, mas também os artistas e literatos modernistas e regionalistas, nas artes.

A influência de Freyre é mais do que conhecida, nesse aspecto. É à sua figura que se costuma associar essa redefinição positiva do fenômeno da mestiçagem, e a conseqüente fundamentação de uma nova leitura da identidade nacional. Pois ele teria sido um dos primeiros (e certamente o mais influente) a, frente à ideia da degenerescência da nação mestiça brasileira, valorizar as contribuições culturais das diferentes raças para a constituição do Brasil. Segundo Ortiz (2006, p. 42), “Gilberto Freyre oferece ao brasileiro [sic] uma carteira de identidade”.

Foge do escopo deste trabalho fazer uma leitura detida do pensamento de Gilberto Freyre. O que nos cabe apontar é que residem em suas obras dos anos 1930 as formulações fundantes desse novo discurso de identidade nacional. De um lado, o reconhecimento do papel do negro e do índio na conformação da nação, o que teria sido possível na medida em que ele se afastava dos pressupostos “raciológicos” da geração anterior, e adotava uma perspectiva sobretudo culturalista. De outro, uma leitura da sociedade brasileira (do seu passado que transborda no presente) que enfatiza sobretudo o aspecto harmonioso, não conflituoso, das suas relações sociais e, particularmente, raciais.

Tais elementos são visíveis já em *Casa-Grande e Senzala*, publicado originalmente em 1933, obra que enfatiza a “hibridez” e a “harmonia” da sociedade brasileira. Como nesta passagem, em que ele se refere ao papel dos povos indígenas na formação social do Brasil:

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura advéncia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado (FREYRE, 2006, p. 160).

É ainda nesta obra que ele estabelece a ideia de “equilíbrio de antagonismos”, que seria uma marca da sociedade brasileira.

Considerada de modo geral, a formação brasileira tem sido, na verdade [...], um processo de equilíbrio de antagonismos. Antagonismos de economia e de cultura. A cultura europeia e a indígena. A europeia e a africana. A africana e a indígena. [...] Mas predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo. É verdade que agindo sempre, entre tantos antagonismos contundentes, amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil: a miscigenação... (FREYRE, 2006, p. 116-117).

A mestiçagem, a partir da atuação político-intelectual de Freyre, será entendida não apenas do ponto de vista biológico, mas também (e talvez sobretudo) cultural: o Brasil é uma “nação mestiça”, no sentido de ser um todo singular formado a partir da união de matrizes culturais distintas, em particular as europeias (portuguesas), africanas e indígenas. “A partir desse período histórico, o povo brasileiro é definido não como branco, negro ou indígena. Nem mesmo como uma raça, mas como um ‘povo mestiço’” (GOSS, 2008, p. 86).

Evidentemente que a mestiçagem é mais do que uma assertiva acerca das raízes étnico-raciais de um suposto povo brasileiro. Ela começa a se tornar, a partir desse período, a via de manifestação de um conjunto de predicados associados à nação, e que apenas muito dificilmente serão contestados décadas depois – é à noção de mestiçagem que são associadas ideias relativas à harmonia das relações raciais, à ausência de conflitos no passado e no presente, à formação de um povo único que transcende as particularidades raciais e não pode mais ser identificado pelas pertenças raciais específicas.

O cerne dessa “ideologia da mestiçagem”, como a chama Costa (2001), está, portanto, na imagem da nação como um amálgama exemplar de culturas e raças em plena sintonia e interpenetração. Ela introduz, no debate político e intelectual, um aspecto desconhecido da ordem de discurso anterior, que diz

respeito ao reconhecimento das diferentes contribuições étnico-raciais para a formação da sociedade brasileira, não mais apenas da matriz que remete à civilização branca de origem europeia.

Embora suas origens remetam a Von Martius, ainda no século XIX, é apenas nessa primeira metade do século XIX que se consolida aquilo que DaMatta (1987, p. 58) denomina de “fábula das três raças”. Essa construção discursiva se tornaria, progressivamente, o “mito originário da sociedade brasileira” (MUNANGA, 1999, p. 79), que apresenta a formação da nação como marcada pelo encontro harmonioso de brancos, índios e negros, a partir do qual cada um teria contribuído com seu “cadinho” para a formação desse todo cultural sincrético que é o Brasil.

Tais formulações aproximam-se do que ficou conhecido posteriormente como a noção de “democracia racial”. Embora usualmente atribuída a Freyre, ele não pode ser responsabilizado integralmente nem pelas ideias associadas a ela, nem pelo rótulo em si (GUIMARÃES, 2012, p. 139). Mas ele, certamente, foi tanto seu principal inspirador quanto um dos propagadores fundamentais da associação do Brasil com tais ideias. Ainda que amplamente conhecida, a expressão “democracia racial” é menos clara do que aparenta: Guimarães (2012, p. 137-177), por exemplo, conseguiu registrar cerca de sete usos diferentes dela, ao longo do século XX. No entanto, no que diz respeito à sua vinculação com discursos de identidade nacional, ela remete justamente aos aspectos já abordados da suposta ausência de conflitos e desigualdades raciais no Brasil.

Talvez a melhor tradução político-institucional dessa nova concepção de nação esteja nas políticas desenvolvidas pelo governo Vargas ainda na década de 1930, mas sobretudo durante o período do Estado Novo. De acordo com Sérgio Costa (2001, p. 147-148), a noção de “brasilidade” conforme concebida por Freyre encontrou uma correspondência política perfeita nas ações do governo Vargas. Para compreender as razões dessa correspondência, é preciso ter em mente que o projeto de modernização levado a cabo após a Revolução de 1930 envolvia a unificação econômica, política e cultural do país, necessária para o desenvolvimento do capitalismo industrial – e para o que a integração do povo em torno de uma identidade nacional englobadora funcionava como esteio social (ainda que essa integração fosse sobretudo simbólica, e apenas parcialmente englobasse direitos e bens materiais).

A construção discursiva de uma identidade nacional aparece, novamente, como elemento essencial no processo de definição dos rumos políticos da nação. Acontece que, agora, esse discurso identitário buscará integrar todas as parcelas da população em torno de um projeto unívoco, que não deixa margens para dissidências. E a imagem do Brasil como nação harmoniosamente mestiça tem afinidades evidentes com esse projeto, contribuindo para apaziguar, ao menos simbolicamente, a exclusão a que a ordem de discurso anterior relegava a população negra. Daí que as concepções freyreanas acerca da mestiçagem – como apontando para o caráter harmonioso e desprovido de conflitos das nossas relações raciais – tenham sido adotadas pelo Estado como o conjunto de ideais que, imaginava-se, produziria o nacionalismo necessário ao processo de modernização (TELLES, 2003, p. 63).

Essa correspondência entre uma “brasileiridade” freyreana – “monocultural em sua mestiçagem”, como diz Costa (2001, p. 147) – e a política varguista pode ser evidenciada na Campanha de nacionalização levada a efeito a partir de 1937:

Com efeito, não parece exagerado traduzir o objetivo declarado da campanha de integrar culturalmente os imigrantes e seus descendentes como um esforço de abasileiramento dos recém-chegados, a partir da concepção de brasilidade sintetizada por Freyre, àquela altura já dominante. Uma gama infindável de pronunciamentos e declarações esboçadas no âmbito da campanha de nacionalização varguista atesta a indignação contra os imigrantes e sobretudo seus descendentes que, supunha-se, descaracterizavam o direito de nacionalidade brasileiro, ao merecer o mesmo *status* de cidadania concernente aos demais brasileiros, sem se desfazer dos vínculos emocionais e culturais que os ligavam à pátria de seus antepassados (COSTA, 2001, p. 147-148).

Mas não apenas nessa Campanha fica evidente essa correspondência. Na verdade, todo o período compreendido entre a década de 1930 e a instauração do golpe civil-militar envolve a construção de um tipo de “pacto social” em que, conforme Guimarães (2012, p. 174), a população negra seria integrada à nação brasileira – não em termos materiais, o que se dá apenas parcialmente (através da regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbanos), mas em termos simbólicos, através da ação de uma cultura nacional mestiça ou sincrética.

De fato, segundo Telles (2003, p. 53-55), Vargas iniciou uma série de reformas para proteger os trabalhadores locais da competição com os

imigrantes, assegurando assim que um grande número de negros e mulatos ingressasse na crescente força de trabalho pela primeira vez. E, ao mesmo tempo, integrou de modo simbólico os negros e mulatos à cultura nacional brasileira, promovendo de forma ativa a glorificação nacional nos brasileiros de todas as classes e fazendo do carnaval e do futebol símbolos proeminentes da identidade nacional (na medida em que representam a autoimagem de harmonia multirracial e o espírito festivo do Brasil).

São extremamente evidentes os limites desse projeto de integração. Pois ele se dá sem que se reconheçam as desigualdades raciais, que são subsumidas em desigualdades econômicas sobretudo, e sem que se considere a raça um elemento pertinente às disputas políticas. Não só os próprios discursos da identidade nacional mestiça, mas também a sua tradução político-institucional, contribuem, assim, para a não tematização do racismo na sociedade brasileira, na medida em que a discriminação racial não fazia parte do seu leque de questões.

Não havia, nesse “pacto social”, espaço para o reconhecimento de especificidades étnico-raciais: os negros entravam nesse processo como povo, como trabalhadores e eventualmente como intelectuais (GUIMARÃES, 2006, p. 270-271). Não havia abertura para a problematização dos preconceitos e discriminações a que estão sujeitos, já que a raça era desconsiderada enquanto elemento pertinente à sociabilidade. Na medida em que o Brasil se percebia como país harmonioso, porque integrado cultural e etnicamente, a abordagem política de questões raciais eram desencorajada e, no limite, combatida.

Com a instauração do regime civil-militar em 1964, esse “pacto”, que já era incerto no que diz respeito à dimensão material, é completamente deixado de lado, ao mesmo tempo em que se reforça a adesão do Estado ao discurso do Brasil enquanto racialmente harmonioso. Nessa época, conforme Guimarães (2012, p. 98-99), a “democracia racial” é transformada em “dogma de governo”.

Nos anos duros do regime militar, especialmente entre 1967 e 1974, a ideologia da democracia racial havia se firmado e era amplamente compreendida. A mera menção de raça ou racismo resultava em sanções sociais, e, frequentemente, qualquer um que mencionasse a questão seria rotulado de racista. Se as sanções não fossem o bastante, havia sempre o poder de repressão e a vontade do governo militar de utilizá-lo. No contexto dos protestos dos negros nos Estados Unidos, o governo militar do Brasil via no movimento negro uma ameaça de peso

à segurança nacional. Para limitar ou evitar seu crescimento, os militares promoveram ainda mais a ideologia da democracia racial, enquanto reprimiam qualquer sinal do movimento negro e exilavam os principais acadêmicos brasileiros da área das relações raciais, que se tornavam cada vez mais críticos da ideologia de democracia racial (TELLES, 2003, p. 57).

Essas políticas de silenciamento da questão racial e de valorização de um ideal mestiço de nação, levadas a cabo pelo regime ditatorial, podem ser observadas em várias instâncias: a exclusão do quesito “cor” no Censo de 1970; a consideração dos estudos sobre discriminação racial como “subversivos”; a expulsão da universidade de pesquisadores com perspectivas mais críticas sobre a situação do “negro” na sociedade brasileira; e a proibição de veiculação do tema discriminação racial pela imprensa (ANJOS, 2013, p. 110).

Tais políticas foram desenvolvidas a despeito de já virem se formando, desde os anos 1950, na academia e na militância política, vozes discordantes dessa visão de identidade nacional. Talvez a mais famosa provenha de Florestan Fernandes (2008; 2007), um dos primeiros a criticar o que chamou de “mito da democracia racial”, e a mostrar como a ideia da mestiçagem podia ser utilizada para fundar e legitimar um certo “padrão de brasilidade” excludente e, no limite, extremamente perverso. Mas também as atividades do Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944, apontavam nesse sentido de problematização dos modos usuais de se compreender a nacionalidade:

A postura do TEN colidia frontalmente com o *mainstream* da intelectualidade brasileira, tanto na interpretação sociológica, quanto no plano ideológico. No plano sociológico, o pensamento negro pressupunha a existência de formação racial e não apenas de classe; no plano ideológico, reivindicava a identidade negra e não apenas mestiça, que constituiria o âmago da identidade nacional brasileira. Era desse modo que os líderes dos anos 1950 procuravam equacionar o nacionalismo e a negritude. Isso os afastava do modo como os demais intelectuais, principalmente os nordestinos, entendiam a democracia racial então vigente, que se sustentava sobre a negação dos negros, *qua* raça ou grupo social, e na afirmação de um ideal – que na verdade era tido como uma realidade concreta – de mestiçagem racial e sincretismo cultural (GUIMARÃES, 2012, p. 94).

No entanto, por importantes e vigorosas que tenham sido essas vozes, a concepção harmoniosa da nação brasileira é a que se sagra hegemônica ao longo desse período. A tal ponto que, a partir dos anos 1940, a constituição de uma nação brasileira unitária, acima das diferenças étnicas, que ainda na política

getulista representava um *objetivo a ser alcançado*, torna-se uma *descrição da nação*, que passa a ser tratada como o amálgama exemplar de culturas e raças em plena sintonia e interpenetração (COSTA, 2001). A “ideologia da mestiçagem” converte-se assim em “ideologia de Estado”, passando a orientar as intervenções estatais no sentido da criação e do reforço de uma “brasilidade” enquanto identidade mestiça não étnica, capaz de assimilar todas as outras representações étnicas (COSTA, 2001). E, na medida em que a própria noção de raça é desqualificada enquanto instrumento analítico e político, contribui para a não tematização do racismo e das desigualdades raciais, com as consequências conhecidas de aprofundamento dessas mesmas desigualdades.

Brasil, nação multicultural?

Novos discursos de identidade nacional são lançados ao debate público, afetando sobremaneira os modos arraigados de compreender a nação no Brasil, a partir do fim dos anos 1970. Eles serão encabeçados sobretudo pelo movimento negro – seja atuando “de costas para o Estado”, a partir da iniciativa de ONGs e outras entidades da sociedade civil, seja pela incrustação de seus militantes no interior de esferas governamentais em nível municipal e estadual (RIBEIRO, 2014) – e por setores das ciências sociais cujas pesquisas ajudam a redefinir o modo de se entender as desigualdades raciais no país. É por essa dupla e quase simultânea origem que podemos começar a perscrutar o surgimento de uma nova ordem de discurso de identidade nacional no Brasil.

Como afirmam Jesus e Gomes (2014, p. 91), ao longo do processo de redemocratização, os militantes e pensadores sociais vinculados ao movimento negro passaram a apresentar uma contundente contestação à imagem de nação que se consolidou ao longo do século XX, alicerçada tanto no orgulho de ser uma nação na qual a convivência harmônica entre as três matrizes raciais seria predominante, quanto no inconfessável desejo de se tornar uma nação branca. Nesse processo, o discurso da “mestiçagem”, enquanto discurso sobre a nação no Brasil, “é virado ao avesso pela emergência de novas formas de representação da nação” (COSTA, 2006a, p. 149).

É na luta pela redemocratização da sociedade brasileira, nos anos finais do regime militar, que o ativismo negro se reorganiza, depois de décadas de repressão, em torno do Movimento Negro Unificado (MNU). Nesse processo, o

tema da identidade negra assume uma grande importância, praticamente inédita: “A denúncia do racismo vinha associada à demanda por respeito à cultura dos descendentes de africanos e da afirmação de sua identidade específica” (JACCOUD, 2009, p. 25). Trata-se de uma novidade histórica extremamente significativa porque, como aponta Guimarães (2006, p. 277), gesta-se a fusão de duas tendências que, no Brasil, pareciam opostas, quais sejam, a busca de uma maior integração e participação na vida social, por parte da população negra, e a construção de um sentimento étnico, baseado na consciência racial.

Influenciados sobretudo pelos movimentos norte-americanos e os processos de independência das colônias africanas, os militantes negros começam a construir a noção de uma cultura negra, *afrodescendente*, diferenciada do todo englobante que vem sendo construído pelo Estado brasileiro desde os anos 1930. Desse modo, a noção de uma identidade nacional sincrética, incorporadora das diferenças numa síntese original, começa a perder terreno em prol da valorização de pertencas e identidades étnicas específicas. A busca de construção de uma “cultura negra” aponta para tentativas de ruptura da “homogeneidade construída simbolicamente pela política da mestiçagem, como se se tratasse de dissociar os grupos socioculturais fundidos na simbologia da nação mestiça” (COSTA, 2001, p. 150).

Ao contrário dos períodos históricos anteriores, em que a luta política visa a integração social por meio da assimilação numa identidade nacional, o que implica a dissolução das particularidades culturais, o movimento negro atual acentua sua referência cultural de raízes africanas e busca valorizar identidades étnicas particulares em detrimento da pertença “nacional”. Ou seja,

os processos que ocorrem no contexto brasileiro contemporâneo são antes caracterizados pelo esforço de diferenciação e afirmação das particularidades culturais que pela fusão cultural. Trata-se do esforço político de separar as diversas partes daquilo que, na esteira da constituição da nação, se construiu como cultura nacional mestiça (COSTA, 2001, p. 154).

Nesse processo de reconstrução, o movimento negro elege a crítica ao “mito da democracia racial” como sua principal bandeira política (COSTA, 2006a, p. 144). E, desse modo, começa a elaborar as bases de uma nova narrativa da constituição do Brasil como nação. Os discursos então emergentes destacarão

a condição estrutural do racismo na sociedade brasileira, bem como a persistência de mecanismos que buscam negar a sua existência – entre os quais desempenha papel central os discursos baseados nas ideias de “democracia racial”, “encontro das três raças”, “mestiçagem” etc.

Paralelamente, os trabalhos sociológicos de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva, na década de 1970, começam a dar o tom do modo como as desigualdades raciais vai ser enxergadas pelo Estado e a sociedade brasileira nas décadas seguintes. Partindo de um contexto em que a própria existência dessas desigualdades era negada, os autores começam a demonstrar as diferenças entre brancos e não-brancos no que diz respeito ao acesso à educação, à saúde, ao emprego etc. Subjacente a seus argumentos, a ideia de que tais desigualdades não podem ser explicadas pela herança do passado escravagista ou pela pertença de negros e brancos a classes sociais distintas, mas sim que resultam de diferenças de oportunidades de vida e formas de tratamento peculiares a esses grupos raciais.

Em outras palavras, ao mesmo tempo em que o movimento negro buscava politizar a ideia de “raça”, mostrando a sua importância para a afirmação identitária e a luta por direitos, os trabalhos de Hasenbalg (2005) demonstram a pertinência sociológica da noção, enquanto indicador de desigualdades sociais. E tais trabalhos contribuirão justamente para a crescente visibilidade da questão racial no Brasil, sobretudo a partir do final dos anos 1990. Eles ajudam a consolidar o debate sobre as iniquidades raciais no Brasil, tanto do ponto de vista da construção de uma agenda de reivindicações pelo movimento negro desde os anos 1980, quanto na receptividade dessas demandas pelos governos de Cardoso e de Lula (FERES JR.; DAFLON; CAMPOS, 2012).

As mudanças conceituais e políticas provocadas por essas duas frentes de atuação não poderiam deixar de afetar a ordem de discurso já consolidada de identidade nacional. Conforme sugere Guimarães (2012, p. 124), a identidade nacional do Brasil está se movendo do paradigma da “nação mestiça”, advinda principalmente das ideias freyreanas, para um outro, internacionalista, de “nação multicultural”. Intelectuais brasileiros e internacionais tendem cada vez mais a ver o Brasil como uma nação multirracial, em vez de uma nação mestiça.

O que está acontecendo no Brasil é a perda de consenso de uma visão praticamente hegemônica a respeito da sociedade brasileira – como não preconceituosa e não-discriminatória –, para outra que identifica profundas desigualdades, não apenas decorrentes de diferenças de classe mas também em função de pertencimentos distintos, sejam eles étnicos, culturais e/ou sociais (GOSS, 2008, p. 89).

Talvez a grande força que esses discursos vêm obtendo, no sentido de alterarem os marcos centrais em torno dos quais a identidade nacional é concebida no Brasil, deva-se ao processo praticamente inédito de sua penetração no Estado brasileiro. O que às vezes implicou, desde os anos 1980 e progressivamente a partir de então, na inserção dos próprios militantes do movimento negro em âmbitos institucionais capazes de orientar a construção de políticas públicas que tematizam o racismo e as desigualdades raciais.

Com efeito, como resposta às proposições articuladas pelo movimento negro, é possível observar, desde a Constituição de 1988 – que criminaliza o racismo e aponta para a demarcação de terras quilombolas – até os dias atuais – quando se estabelecem políticas de ação afirmativa para afrodescendentes e se valorizam, em editais públicos, expressões culturais consideradas “afro-brasileiras” – a operação de “uma política oficial de reconhecimento e mesmo promoção das diferenças culturais”, em lugar de uma estratégia de assimilação pura e simples (COSTA, 2001, p. 150). E não se deve perder de vista a novidade histórica que isso representa em termos de discursos de identidade nacional:

As reformas constitucionais recentes na América Latina [na transição para regimes democráticos], (...) no que toca às identidades raciais, trouxeram como novidade a concepção de sociedades e nações pluriétnicas e multiculturais. Tais constituições submergiram, assim, o ideal fundador de nações mestiças e culturalmente homogêneas, vistas como produto da miscigenação biológica e cultural entre europeus, indígenas americanos e africanos, ideal cuidadosa e trabalhosamente gestado desde as guerras de independência do século XIX (GUIMARÃES, 2006, p. 273).

É justamente sob a chave conceitual do “multiculturalismo” que as políticas de igualdade racial começaram a ser mais sistematicamente debatidas na sociedade brasileira, a partir de um diálogo (tenso e desigual) entre o Estado e representantes do movimento negro. E apesar de a abertura do governo federal para a tematização das políticas de ação afirmativa com recorte racial remeter ao final da década de 1990, foi somente em 2001 que o Brasil assumiu

o compromisso efetivo de implementar políticas de Estado de combate ao racismo e de redução das desigualdades raciais (JACCOUD, 2009, p. 34).

2001 é um ano-chave para esse debate em virtude da realização, em Durban, na África do Sul, da III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Uma vasta mobilização nacional consolidou-se, contando com iniciativas tanto do Estado quanto de organizações do movimento negro, que fomentaram o debate nacional em torno das questões relacionadas ao racismo e às desigualdades raciais (JACCOUD, 2009, p. 36).

Em virtude da contínua e sistemática pressão do movimento negro, várias medidas começaram a ser implementadas pelo governo federal. Ainda em 2001, foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial (CNCDR), ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, tendo como objetivo incentivar a criação de políticas públicas afirmativas e a proteção dos direitos de indivíduos e de grupos sociais sujeitos à discriminação racial. Em 2003, já no governo Lula, é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com *status* de ministério e tendo como objetivo formular e coordenar as políticas para a promoção da igualdade racial e articular as ações do governo federal de combate à discriminação racial (JACCOUD, 2009, p. 37). Essas novas configurações institucionais vão fornecer o arcabouço para a incorporação, em setores específicos do Estado brasileiro, de agentes sociais oriundos do movimento negro.

Tendo em vista essa progressiva interpenetração institucional das demandas do movimento negro no Estado brasileiro, aliada a outros indicadores, Sérgio Costa (2001, p. 149) afirma que “a mestiçagem, como ideologia de Estado, deixa de existir no Brasil contemporâneo, verificando-se que elementos essenciais desse construto político são crescentemente colocados em questão” (COSTA, 2001, p. 149). E é certo que as transformações discursivas e institucionais, no que tange à identidade nacional no Brasil, vem se processando segundo as linhas gerais que delineamos acima. No entanto, é preciso cautela no diagnóstico, pois todo esse processo vem carregado de resistências, de movimentos contrários que buscam combater sejam os pressupostos teóricos e políticos desse discurso, seja a sua institucionalização no Estado brasileiro.

Isso fica bastante evidente quando observamos o debate em torno das ações afirmativas que se desenvolveu na mídia e no judiciário brasileiro desde o final dos anos 1990. Segundo apontam alguns estudos (MOYA; SILVÉRIO, 2009; FERES JR.; CAMPOS, 2013; JESUS; GOMES, 2014), os argumentos levantados contra essas políticas têm resgatado valores associados com a antiga “ideologia da mestiçagem”, que buscam mostrar que o Brasil possui uma história de assimilação de todos os grupos culturais e raciais, assim como uma cultura inclusiva que não admite representações polares do tipo branco/preto (MOYA; SILVÉRIO, 2009, p. 241). Trata-se de um discurso que busca não só ressignificar o sentido preferencial de “democracia racial” enquanto mito, levantado pelo movimento negro desde os anos 1980, considerando-o elemento essencial da nacionalidade brasileira (MAGGIE; FRY, 2002), mas também questionar a própria validade da ideia de “raça”. Não à toa, Feres Jr. e Campos chamam essa perspectiva de “discurso freyreano” sobre as cotas raciais.

No sentido contrário, usualmente as ações afirmativas foram defendidas recorrendo-se a elementos característicos da terceira ordem de discurso aqui apontada. Em outras palavras, enfatizando o reconhecimento do racismo e das desigualdades raciais no país e contestando o ideário da democracia racial (MOYA; SILVÉRIO, 2009, p. 240). Ou seja, tais políticas confrontariam diretamente o discurso da mestiçagem harmoniosa, integracionista e mistificadora. Resta ainda por investigar, no entanto, as transformações que essas ordens de discurso sofrem ao serem apropriadas nesse debate.

O que fica evidente nesse debate é como a identidade nacional persiste enquanto construto discursivo em disputa no Brasil contemporâneo. As ordens de discurso aqui sistematizadas, mais do que configurações estanques no tempo e no espaço, mostram a sua vitalidade e atualidade na medida em que embasam os argumentos contrários e favoráveis ao estabelecimento das políticas de ação afirmativa. O que nos sugere a importância de compreender os fundamentos históricos, conceituais e políticos de tais discursos – para o que este trabalho procurou dar uma contribuição inicial.

Referências

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

ANJOS, Gabriele dos. A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 103-118, 2013.

COSTA, Sérgio. A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. **Tempo Social**, São Paulo, 13 (1), p. 143-158, 2001.

_____. **Dois Atlânticos**. Belo Horizonte: UFMG, 2006a.

_____. Prefácio. In: FERNANDES, Gabriel. **Em busca da nação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006b. p. 9-11.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. O pensamento social brasileiro e a questão racial. **Revista África e Africanidades**, ano 3, n. 10, 2010.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução**. São Paulo: Unesp; Boitempo, 1997.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FERES Jr., João; CAMPOS, Luiz Augusto. O “discurso freyreano” sobre as cotas raciais: origem, difusão e decadência. In: PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Ação afirmativa em questão**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

_____; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. **Revista de Ciências Humanas**, v. 12, n. 2, p. 399-414, 2012.

FERNANDES, Florestan. Introdução. In: **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007. p. 25-36.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1: Ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Gabriel. **Em busca da nação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GOSS, Karine Pereira. **Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia Política). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Depois da democracia racial. **Tempo Social**, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 2, p. 269-287, 2006.

_____. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.

HALL, Stuart. The West and the Rest: discourse and power. In: HALL, Stuart; GIEBEN, Bram. **Formations of modernity**. Oxford: Blackwell Publishers, 1992. p. 184-227.

_____. The question of cultural identity. In: HALL, Stuart; HELD, David *et al.* **Modernity: an introduction to modern societies**. Oxford: Blackwell Publishers, 1996.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

JACCOUD, Luciana (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: Ipea, 2009.

JESUS, Rodrigo Ednilson; GOMES, Nilma Lino. A “Constituição” da nação brasileira em disputa: o debate em torno da (in)constitucionalidade das Ações Afirmativas. **Tomo**, v. 24, p. 86-107, 2014.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Enfoques**, v. 1, n. 1, p. 93-117, 2002.

MCCRONE, David; BECHHOFER, Frank. **Understanding national identity**. Cambridge University Press, London, 2015.

MOYA, Thais Santos; SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e raça no Brasil contemporâneo: um debate sobre a redefinição simbólica da nação. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 235-250, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)**. Rio de Janeiro: Garamound, 2014.

RUIZ RUIZ, Jorge. Sociological Discourse Analysis: Methods and Logic. **Forum: Qualitative Social Research**, v. 10, n. 2, Art. 26, 2009. Disponível em: <<http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0114-fqs0902263>>. Acesso em: 29/01/2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOARES, Eliane Veras. Literatura e estruturas de sentimento: fluxos entre Brasil e África. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, p. 95-112, 2011.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

WODAK, Ruth; DE CILLIA, Rudolf; REISIGL, Martin; LIEBHART, Karin. **The discursive construction of national identity**. Edinburgh University Press, Edinburgh, 2009.